

Direção Regional da Cultura

Despacho n.º 2812/2021 de 9 de dezembro de 2021

Considerando a relevância que tem para a identidade cultural açoriana o património ligado a atividade da caça à baleia;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2014/A, de 24 de julho, define e caracteriza o património baleeiro regional e estabelece medidas e apoios destinados à respetiva inventariação, recuperação, preservação e utilização;

Considerando que aquele diploma determina a necessidade de classificação dos bens considerados como património baleeiro, para efeitos da atribuição dos apoios nele instituídos;

Considerando que a ACBBA - Associação de Classe do Bote Baleeiro Açoriano é uma entidade que se dedica ao estudo, promoção e dinamização da cultura baleeira dos Açores, e que, nessa qualidade, desenvolveu trabalho de pesquisa sobre um bote baleeiro, originário da ilha do Faial, utilizado na faina baleeira açoriana durante cerca de 50 anos, adquirido em 1973 pelo Museu Marineland de Antibes, França, onde permaneceu em exposição até ao seu encerramento em 2015, e regressado aos Açores pela mão do cidadão francês Alain Braud que o adquiriu em 2017;

Considerando o interesse cultural e patrimonial atribuídos à embarcação, conferidos pelos elementos identificativos de grande valor estético e construtivo que ostenta, pelo contexto histórico, pelo percurso nos Açores e em França, pelo testemunho simbólico e seu reflexo na memória coletiva;

Considerando que a pesquisa realizada até ao presente remete para a possibilidade de o bote poder ser identificado como o “Veloz”, de matrícula H-46-BP, ou o “Gazela”, de matrícula H-50-BP;

Considerando a importância e a necessidade de investigação adicional, tendo em vista a correta identificação do bote, a sua inventariação, recuperação e valorização;

Considerando, por último, o parecer da Comissão Consultiva do Património Baleeiro.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1 - É classificado, como património baleeiro regional, o bote originário da ilha do Faial, com percurso em França e regressado aos Açores, propriedade de Alain Braud e atualmente estacionado em Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel.

25 de novembro de 2021. - A Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, *Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro*.